



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO**  
**Nº DO PROTOCOLO**

**00795/2023**

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

**José Valmir de Arruda Silva**

ENDEREÇO: **Rua Padre Luiz, Nº 300 – Centro**

**Alagoa Grande-PB. CEP: 58.388-000**

TELEFONE: **(83) 99154-5403**

E-MAIL: **wagnerjesse@hotmail.com**

EST. CIVIL:  
**Casado**

NATURALIDADE:  
**Bayeux-PB**

PROFISSÃO:  
**Funcionário Público**

Nº IDENTIDADE:  
**423598 SSP/PB**

Nº CNPJ OU CPF:  
**191.217.924-53**

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:  
**1.0005.009.01.0080.0000.00**  
Sequencial: **1.032871.8**

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne  
conceder-lhe

**Solicito a exclusão de protesto, em razão do pagamento do acordo, conforme documentação em anexo.**

DATA: **14/09/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE

*José Valmir de Arruda Silva*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE VALMIR DE ARRUDA SILVA  
 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/02/1957 ALAGOA GRANDE/PB

4a DATA EMISSÃO: 01/02/2023  
 4b VALIDADE: 01/02/2028  
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / CRG EMISSOR / UF: 423598 SSP PB

4d CPF: 191.217.924-53  
 5 Nº REGISTRO: 02742420110  
 8 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: IVANILDO DE ARRUDA E SILVA  
 MARIA DAS DORES DE ARRUDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Valmir de Arruda Silva*

ACC	09	10	11	12	D	09	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			01/02/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:  
 A:

LOCAL: JOAO PESSOA, PB  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 45386593853 PB046880674

**PARAÍBA**  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2539656076

PROIBIDO O USO DE FALSIFICAÇÃO  
 2539656076

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: EDVALDO TRAJANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, padeiro, portador(a) do CPF nº 616.361.184-53, RG nº 1.220.062 SSDS/PB, residente e domiciliado(a) a Rua Padre Luiz nº 296, centro de Alagoa Grande - PB, CEP 58.388-000, Telefone: 83 99365-9852, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) **JOSÉ VALMIR DE ARRUDA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador(a) do CPF nº 191.217.924-53, RG nº 423598 SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Luiz, nº 300, centro de Alagoa Grande - PB, Telefone: 83 99154-5403 com poderes para representar o outorgante, para requerer, solicita e efetuar pagamento, assinar documentos, e resolver tudo o que for necessário perante a prefeitura municipal de Lucena - PB, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 16/08/2023.

Alagoa Grande – PB, 16 de agosto de 2023.



*Edvaldo Trajano de Souza*

EDVALDO TRAJANO DE SOUZA

Cartório Garibaldi Sales  
Rua Francisco Lima Cavalcanti de Miranda, Nº88, Centro  
Alagoa Grande/PB, CEP 58388-000 :: Fone: (83) 3273-2588

Reconhecimento de Firma 2023-001152  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**EDVALDO TRAJANO DE SOUZA**\*\*\*\*\*  
Assinado na presença de: Dou. fô.  
Em testemunho da verdade. Alagoa Grande-PB.  
16/08/2023 08:18:26.

SELO DIGITAL: AOL67423-MJP7  
Para consultar o selo, acesse  
<http://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 13,50 FARPEN: 2,50 REPJ: 1,50  
ISS: R\$ 5,31 Total: 18,07

STYOVANNA OLIVEIRA DE SALES - SUBSTITUTA

GARIBALDI SALES  
2º Ofício de Notas  
FONE 99112-3244  
REGISTRAR

A QR code located at the bottom right of the notary stamp.


14/09/2023, 11:09


Prefeitura Municipal de Lucena

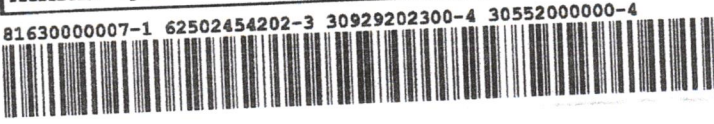
PG-Pix

11:13 Hs. 14.09.23

OPC. 21116919818

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE DOCUMENTO <b>Parcelamento Jud - IPTU p/ CPF</b>	Nº ANEXOS 06
	Nº CONTRATANTE <b>EDVALDO TRAJANO DE SOUZA - CPF: 616.361.184-53</b>	Nº REGISTRO 1.0005.009.01.0080.0000.0
	Nº ENDEREÇO <b>RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N Lot MORADA DO SOL Quadra A Lote 10 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>	Nº ANEXO 01.100925235.0
Nº PARCELAS 1/4		Nº DECOMP. PARCELAS 694,88
Nº VALORES V. PRINCIPAL 67,62 HONORÁRIOS 0,00 T S D 762,50 TOTAL 762,50		Nº DEB. PARC. 2018 2019 2020 2021 2022
Nº NOSSO NÚMERO: 20230030552 Data de Emissão: 14/09/2023		
Nº PAGAMENTO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.		
Nº CONTRIBUINTE Operador: 031523 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	Nº ANEXOS 06
	Nº REGISTRO 1.0005.009.01.0080.0000.0
	Nº ANEXO 01.100925235.0
Nº TIPO DE DOCUMENTO <b>Parcelamento Jud - IPTU p/ CPF</b>	
Nº CONTRATANTE <b>EDVALDO TRAJANO DE SOUZA - CPF: 616.361.184-53</b>	
Nº ENDEREÇO <b>RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N Lot MORADA DO SOL Quadra A Lote 10 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>	
Nº PARCELAS 1/4	
Nº VALORES Deb Parc 2018 2019 2020 2021 2022	
Nº ATENÇÃO: Não Recabar após 29/09/2023	
Nº NOSSO NÚMERO: 20230030552 Emissão: 14/09/2023	
Nº OPERADOR: 031523 Autenticação Mecânica no Verso	



Comprovante Pix com QR code

CAIXA

Valor

R\$ 762,50

Data

14/09/2023

11:13:47



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

CNPJ

08.924.813/0001-80

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do devedor

Nome

EDVALDO TRAJANO DE SOUZA

CPF

\*\*\*.361.184-\*\*

Dados do pagador

Nome

JOSE VALMIR DE ARRUDA SILVA

CPF

\*\*\*.217.924-\*\*

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 762,50

Valor do Pagamento

R\$ 762,50

Solicitação pagador

Parcelamento Jud - IPTU p/ CPF

ID transação

E00360305202309141412c4a15d1379c

Data/Hora

14/09/2023 - 11:13:47

Identificador

hw9WKvsfJakMgFhlwuXE9u2G0SU152PT5wD

Código da operação

21116919818

Chave de segurança

GS0MZ107Q87X2NVX

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO-PB**

**MUNICÍPIO DE LUCENA**, já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução Fiscal nº **0000911-23.2013.815.1211**, que move contra **EDVALDO TRAJANO DE SOUZA**, através de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer **prosseguimento do feito com a consulta do Bacenjud Edvaldo Trajano de Souza, CPF nº 616.361.184-53 para localização do endereço.**

Nestes termos.

Pede deferimento.

Lucena, 13 de maio de 2020.

**Francisco Carlos Meira da Silva**

**Procurador Jurídico**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA

02

Nº da Petição: 034071

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUCENA-PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.924.813/0001-80, com sede na AV. AMÉRICO FALCÃO, 736 CENTRO LUCENA-PB CEP:58315-000, vem, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores "in fine" assinados, legalmente constituídos mediante instrumento procuratório em anexo, com fundamento na Lei Federal nº 6.830/80, propor a presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** em face de: EDVALDO TRAJANO DE SOUZA, CPF/CNPJ: [redacted], residente a: RUA, CEP: [redacted], - Inscrição: 05009008000000, a importância de **R\$ 1.171,53 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, alusivo a débito de IPTU-CDA (CDA) referente ao(s) exercícios abaixo discriminados:

0000911-23.2013.815.1211



Exercícios: 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, representados pela(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa (CDA) Nº 000968/2008, 001007/2009, 000468/2010, 000179/2011, 000189/2012, que segue(m) em anexo.

Isto posto, requer, inicialmente, que sejam arbitrados honorários advocatícios em favor dos patronos do Exequente. Em seguida, a **CITAÇÃO** do(a) Executado(a) ou quem de direito, via Correio com Ar, nos termos do art. 8º, I, da Lei Nº 6.830/80, para, no prazo de 05 dias pagar o débito, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados; ou nomear bens a penhora; ou efetuar o depósito judicial também acrescido dos honorários arbitrados, para garantia do juízo, sob pena de não o fazendo serem penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem à satisfação total da dívida e seus acessórios, bem como juros de mora, correção monetária, custas e diligências, ficando, de logo, citado(a) para todos os termos do processo até final sentença, com a respectiva condenação do(a) Executado(a), na forma acima requerida, podendo, ainda, o Oficial de Justiça, realizar todas as diligências necessárias, mesmo em domingos e feriados, de acordo com o que prevê o art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil do Código de Processo Civil.

Na hipótese de não ser encontrado(a) o(a) devedor(a), requer-se ainda, o **ARRESTO** e sua conversão em **PENHORA**, com a remoção dos bens penhorados, quando móveis, para o depósito judicial.

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidos, dando-se à causa o valor de **R\$ 1.171,53**, para os efeitos fiscais.

Termos em que,  
Pede e Espera DEFERIMENTO.

LUCENA, 02 de maio de 2013

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*  
Francisco Carlos Melo Silva  
OAB/PB Nº 12.140  
13.05.13





Número: **0000911-23.2013.8.15.1211**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **18/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.171,53**

Assuntos: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO LUCENA (EXEQUENTE)		FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA registrado(a) civilmente como FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EDVALDO TRAJANO DE SOUZA (EXECUTADO)			
Id.	Data de Arquivamento	Documento	Tipo
27989 490	05/02/2020 12:11	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial
28090 239	07/02/2020 16:31	Certidão	Certidão
28090 241	07/02/2020 16:31	reportPDF (17)	Documento de Comprovação
28090 243	07/02/2020 16:32	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
28090 607	07/02/2020 16:33	Mandado	Mandado
28336 488	17/02/2020 11:15	Petição	Petição
28701 204	03/03/2020 01:26	Devolução de Mandado	Devolução de Mandado
28701 205	03/03/2020 01:26	Intimação Prefeitura Municipal de Lucena ID 28090607	Documento Comprovação Intimação
28715 331	04/03/2020 21:08	Despacho	Despacho
28909 964	09/03/2020 14:32	Comunicações	Comunicações
29391 721	25/03/2020 11:33	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
29391 744	25/03/2020 11:36	Expediente	Expediente
30636 939	13/05/2020 16:55	Petição	Petição
30730 321	17/05/2020 18:00	Despacho	Despacho
30799 875	20/05/2020 08:10	Expediente	Expediente
31247 645	03/06/2020 15:42	Petição	Petição
32172 228	08/07/2020 21:03	Despacho	Despacho
32183 511	09/07/2020 09:35	Mandado	Mandado
33617 180	26/08/2020 10:37	Não citação Edvaldo Trajano	Diligência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DE ADMIN. RECEITA E PLANEJAMENTO**  
 Diretoria de Arrecadação

03

CNPJ/CPF		Nome/Razão Social <b>EDVALDO TRAJANO DE SOUZA</b>						
Logradouro RUA				Número		Apto./Sala		
Bairro				Complemento				
Tributo 034071		Receita 1000 - Consolidação		Situação Em Proposta				
Imposto (+) 919,31		Multa (+) 18,39		Juros (+) 171,74		Correção (+) 21,84	Subtotal (=) 1.065,03	Créditos (-) 0,00
Tipo de Acordo Consolidação de Dívidas SEM Desconto						Honorários Advocatórios (+) 106,50	Valor Total (=) 1.171,53	
Valor: Primeira Parcela		Vencimento da Primeira Parcela				Quantidade de Parcelas		
Observações								

Inscrição do Imóvel 05009008000000		Localização do Imóvel AV. BENJAMIN FALCAO - CENTRO LUCENA-PB						
Loteamento MORADA DO SOL				Lote 10		Quadra A		

Inscrição	Nº Título	Espécie	Período	Imposto	Multa	Juros	Correção	Honorários	Créditos	Total
05009008000000	004434/2008	IPRU - CDA	2008	145,12	2,90	71,11	9,14	20,94	0,00	230,35
05009008000000	005172/2009	IPRU - CDA	2009	159,11	3,18	58,87	6,43	20,69	0,00	227,60
05009008000000	005308/2010	IPRU - CDA	2010	167,06	3,34	41,77	6,26	19,67	0,00	216,38
05009008000000			2011	199,12	3,98	0,00	0,00	20,31	0,00	223,41
05009008000000			2012	248,90	4,98	0,00	0,00	24,89	0,00	273,79
<b>Total:</b>				<b>919,31</b>	<b>18,39</b>	<b>171,74</b>	<b>21,84</b>	<b>106,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171,53</b>

*Marcelo Pinheiro de Oliveira*  
 Sec. Adm. Finanças e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
CNPJ: 08.924.813/0001-80  
AV. AMERICO FALCAO, 736 CENTRO LUCENA-PB CEP:58315-000  
FONE: (83) 3293-1981  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA**  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

12/02/2015 11:05  
Page 1 of 1

SLIMAR Informatica - Fone: (83) 3242-2866

**Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI 2015**

Localização do Imóvel

**INSCRIÇÃO: 05.009.0080.000.00**

LOGRADOURO: BENJAMIN FALCAO

BAIRRO: CENTRO

LOTEAMENTO: MÓRADA DO SOL

COMPLEMENTO:

LOTE: 10

NUM:

APT:

QUADRA: A

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO: EDVALDO TRAJANO DE SOUZA

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA RUA

BAIRRO:

CIDADE:

CNPJ/CPF:

NUM.:

UF: CEP:

Informações do Imóvel

USO DO SOLO: TERRITORIAL

PROFUNDIDADE: 40

AREA TERRENO: 600

TESTADA FICTICIA: 0

AREA CONSTRUIDA:

ISENCAO: TRIBUTADO

TESTADA PRINCIPAL: 15

VENAL: 18294,48

TIPO IMCVEL: TERRITORIAL

SITUACAO: FRENTE

VENAL INFORM: 13651,62

Informações de Edificação

ELEVACAO: N/A

EST.CONSERVACAO: N/A

PADRAO:

ESPECIE:

COBERTA: N/A

CARACTERISTICAS: N/A

PATRIMONIO EDIF.: N/A

PATRIMONIO TERR.: ESTADUAL

DATA CADASTRO:

Observações

